



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAL REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO SIACOF(SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E COFINANCIAMENTO).
- RESOLUÇÃO DO CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATINA.

ATAS

- ATA DE Nº. 159, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA -BA, REALIZADA EM 08-02-2022.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros Estadual Referente ao Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Serviços Sociosassistenciais para o Exercício de 2022, no SIACOF (Sistema de Acompanhamento e Cofinanciamento)”.

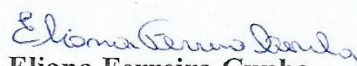
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 08 de fevereiro de 2022, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros Estadual Referente ao Cofinanciamento do Benefício Eventual e Serviços Sociosassistenciais para o Exercício de 2022, no SIACOF (Sistema de Acompanhamento e Cofinanciamento);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.





**GOVERNO
DO ESTADO**

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2022

I-DADOS CADASTRAIS	
1. ÓRGÃO PROPONENTE	
Prefeitura	PREFEITURA DE MATINA
CNPJ	16.417.800/0001-42
Cidade	Matina
UF:	Bahia
Endereço	Praça Helena Carmem de Castro Donato , CEP 46480-000 , Centro - Matina - BA
Cep.:	46480-000
Telefone:	(77)3643-1010
Email:	gabinete@matina.ba.gov.br
Nível de Gestão:	Não Informado
Porte:	Não Informado
Dados do Responsável Legal	
Nome:	Olga Gentil de Castro Cardoso --- PREFEITO
CPF:	083.504.265-00
RG:	0140442260
Órgão Expeditor:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Email:	assistencia.social@matina.ba.gov.br
2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ	16.417.800/0001-42
Cidade	Matina
UF:	Bahia
Endereço:	Rua Riacho de Santana , N.º00 , CEP 46480-000 , Centro - Matina - BA (Casa)
Cep.:	46480-000
Telefone:	(77)3643-1043
Email:	acaosocialdematina@yahoo.com.br



Dados do Responsável Legal	
Nome:	Cássia Santana Pereira --- SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
CPF:	689.582.425-15
RG:	0646693514
Órgão Expeditor:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Email:	cassialojao@gmail.com
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA
CNPJ:	14.807.662/0001-82
Vinculação Institucional:	SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E OU CONGENERE
Telefone:	(77)3643-1043
Ato de Criação:	LEI
Número do Ato:	2
Data da Assinatura:	01/04/1996
Data da Publicação:	01/04/1996
Dados do Responsável Legal	
Nome:	Cássia Santana Pereira --- GESTOR(A) DE FUNDO FINANCEIRO
CPF:	689.582.425-15
RG:	0646693514
Órgão Expeditor:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Email:	cassialojao@gmail.com
4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cidade:	Matina
UF:	Bahia
Endereço:	Rua Julia Maria NogueiraRodrigues , N.º173 , CEP 46480-000 , Centro - Matina - BA (rua) (CENTRAL DE SERVIÇOS)
CEP:	46480-000
Telefone:	(77)3643-1043
Ato de Criação	LEI
Número Ato:	20
Data da Assinatura:	27/12/1995
Data da Publicação:	27/12/1995



Secretário Executivo:	Natalia Souza Rodrigues	CPF:	084.297.705-85	
Dados do Responsável Legal				
Nome:	Eliana Ferreira Cunha --- CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE			
CPF:	641.819.105-63			
RG:	299150747			
Órgão Expeditor:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Email:	fcunhaeliana@gmail.com			
Conselheiros:				
CPF	NOME	CARGO	INÍCIO MANDATO	FINAL DE MANDATO
390.975.015-04	Otávio Evangelista da Silva	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	08/04/2022
003.750.495-92	celimaura de Jesus chagas	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	08/04/2022
011.614.055-00	Maria Cristina dos Santos Silva Cardoso	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	08/04/2022
019.060.475-10	Cleudson Batista Fernandes	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	08/04/2022
991.343.575-72	Carlos Sergio do Nascimento Gomes	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	08/04/2022
002.121.615-04	Eliana Tomas de Almeida	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	08/04/2022
392.954.785-68	Jose pereira de Souza	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	08/04/2022
429.795.908-94	Patricia de Souza Gomes	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	08/04/2022
057.956.175-55	Dacelio Castro Benevides	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	08/04/2022
018.935.595-64	VALDIOMAR MANOEL PEREIRA	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL TITULAR	09/04/2021	Não Informado
989.046.475-68	LUCIDALVA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	09/04/2021	08/04/2022
057.015.855-90	sulivania de souza santos	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	09/04/2021	08/04/2022
880.288.525-72	janes do carmo cardoso fagundes	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	09/04/2021	08/04/2022
976.650.455-53	Valdemir Paulo Pereira	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	09/04/2021	08/04/2022
070.430.705-70	Edinei Bezerra Vieira	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	09/04/2021	08/04/2022
857.960.265-34	ANTONIO PEREIRA MARTINS	CONSELHEIRO(A) MUNICIPAL SUPLENTE	09/04/2021	Não Informado

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

SERVIÇO/BENEFÍCIO	PÚBLICO	REF. PACTUAÇÃO	PREVISÃO ATENDIMENTO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		2500	



PBF - PISO BÁSICO FIXO	Família Referenciada	2500	280
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		180	
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	90	70
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	90	70
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS			
BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0	
PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade	0	20

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO		
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBF - PISO BÁSICO FIXO	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	1.125,00
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	774,00
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	700,00

IV. RESUMO EXECUTIVO	
ITEM	VALOR (R\$)
1. Recursos a serem repassado pelo FEAS(anoal):	31.188,00
2. Recursos a serem transferidos pelo FNAS(anoal):	640.084,50
3. Recursos próprios a serem alocados no FMAS(anoal):	1.367.085,00
4. Total de Recursos do Fundo Municipal para o exercício:	2.038.357,50

V. CONTAS CORRENTES				
BANCO	AG.	C/C	NOME PERSONALIZADO	COMPONENTE
Banco do Brasil S/A	1123-1	00000032173-7	BLOCO BENEFICIO EVENTUAL	BE
Banco do Brasil S/A	1123-1	00000032174-5	BLOCO PROTECAO S BASICA	PAIF / SCFV

VI. RELACIONAR REDE PRESTADORA DE SERVIÇO			
1. EQUIPAMENTOS GOVERNAMENTAIS			
NÚMERO CNPJ	NÚMERO IDENTIFICADOR	ENTIDADE	COMPONENTES
Não Informado	Não Informado	CRAS	PAIF/SCFV
2. EQUIPAMENTOS NÃO GOVERNAMENTAIS			





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO N° 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Programa Primeira Infância no SUAS- A execução do Programa Criança Feliz no Âmbito do Município de Matina”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 08 de fevereiro de 2022, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal n° 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Programa Primeira Infância no SUAS- A execução do Programa Criança Feliz no Âmbito do Município de Matina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO N° 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



15 MATINA • BAHIA
TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 • ANO XV | N° 1513

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA N° 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATINA"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal **Néia Alves Cotrim**, para exercer a função de **SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina - Bahia





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE N.º 159

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA-BA

No dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às nove horas e cinquenta e seis minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina-Bahia reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com a presença dos conselheiros: os senhores Dacélio Castro Benevides, Carlos Sérgio do Nascimento Gomes e Leonam Aldo Rodrigues Pereira, as senhoras Lucidalva da Conceição Pereira, Marivalda Alves de Souza Fernandes, Darilene Vieira Fernandes, Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati (Assistente Social) e Néia Alves Cotrim (Assistente Social) e a senhora Cássia Santana Pereira (Secretária Municipal de Assistência Social) e o senhor Ancelmo Batista Magalhães (Secretário Executivo). Inicialmente, a reunião foi aberta pela vice-presidente do conselho a senhora Lucidalva que conferiu o quórum e apresentou a pauta da reunião ordinária: **“Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros Estadual Referente ao Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Serviços Sociosassistenciais para o Exercício de 2022, no SIACOF (Sistema de Acompanhamento e Cofinanciamento); As Alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a Planilha dos Benefícios Eventuais e o Programa Criança Feliz”**. Dando prosseguimento, a senhora Secretária de Assistência Social explanou sobre a Reprogramação dos Saldos de Assistência Social destacando os valores existentes em caixa. Ressaltou a compra de equipamentos para a sede da Secretaria de Assistência Social e o CRAS, a construção de uma sala para do Programa Bolsa Família hoje substituído pelo então Auxílio Brasil que se encontrava em um ambiente inadequado para atendimento ao público. Dando continuidade, foi apresentado o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros Estadual Referente ao Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Serviços Sociosassistenciais para o Exercício de 2022, explanando como os recursos podem ser aplicados, não havendo objeção, foi aprovado por unanimidade; logo após, a secretária apresentou a planilha dos benefícios eventuais de acordo com o orçamento do município: Auxílio Alimentação (Cesta Básica) valor R\$105,13, Auxílio Gás valor R\$105,00, Auxílio Aluguel Social valor R\$ 200,00, Auxílio Funeral que são 03 adulto no valor de R\$1.500,00 e 01 infantil no valor de R\$ 800,00, Auxílio Diversos

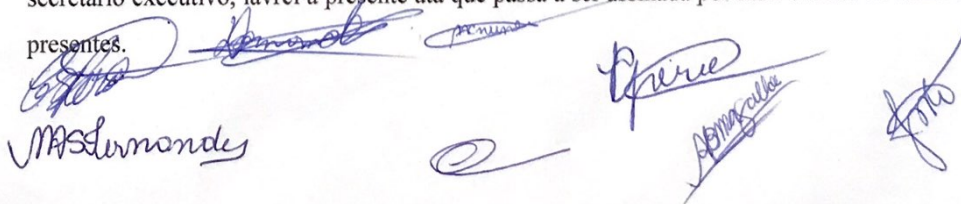
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like M. S. Germondes, D. Amoretti, and others.]





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

para o pagamento de contas de água até R\$120,00 e Luz até R\$80,00, Auxílio Natalidade com kit de R\$120,00, Auxílio Viagens, 05 viagens a partir de 120 Km, 05 viagens de 50 a 120 Km, 30 viagens até 50 Km e Auxílio Documentação(10 kit de fotos, 05 RG, 05 CPF, 05 carteira de trabalho(CTPS) . A Senhora Secretária ressaltou um ponto que foi bastante difícil na questão dos gastos que teve com o pessoal para a retirada de documentos onde teve que arcar com os custos de fotos, transportes e alimentação; De posse da palavra a Senhora Lucidalva destacou a importância de pensar em um plano de distribuição dos Benefícios Eventuais e ressaltou sobre um ponto que vem enfrentando, a dificuldade que seria conhecer de fato quem necessita do amparo desses benefícios, assim, sugeriu-se ter uma equipe técnica direcionada a fazer uma triagem, ou seja, um estudo de caso para realmente contemplar quem necessita, sem mais pontuações a Secretária de Assistência Social destacou a falta de um carro e a equipe técnica está incompleta para realizar as atividades do serviço; a Assistente social Néia Alves Cotrim, apresentou o Programa Criança Feliz, sendo ela nomeada pela gestão como supervisora do programa pela Portaria de N.º 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022; O Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS que tem como público alvo gestantes e crianças até 72 meses inseridas no CadÚnico e Benefício de Prestação Continuada, de acordo com a portaria MC N.º 664 DE 02 de SETEMBRO DE 2021, o nosso município foi contemplado inicialmente com 100 (cem) crianças, finalizando a sua fala afirma que esse programa vêm para angariar e contemplar famílias que sofrem não somente com a falta de recursos financeiros más principalmente com o afetivo; dando continuidade a senhora Lucidalva salientou que com esses programas torna-se mais fácil a aproximação de um membro com outro da mesma família mudando a realidade e convívio dos mesmos; não havendo oposição dos presentes a execução do programa foi aprovado por todos; O senhor Ancelmo apresentou-se a todos os presentes e explicou que o Regimento Interno sofreu alterações na parte das comissões, como havia sido discutidos e sugeridos pelos conselheiros na reunião passada, fazendo a leitura e destacando essas alterações e ao mesmo tempo os informou que tal regimento seria disponibilizado no grupo de Whatsapp do conselho para que todos pudessem apreciar e fazer a leitura. Sendo assim, encerrou a sua participação. Logo em seguida, como todos os temas em pautas foram discutidos e aprovados a senhora Lucidalva agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos. Nada mais a relatar, eu, Ancelmo Batista Magalhães, secretário executivo, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os demais presentes.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/04AF-007D-E668-9C8C-B7D8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 04AF-007D-E668-9C8C-B7D8



Hash do Documento

6f04cbd0ff4f64d154134415563c7065d08bdf4d34527f20b2e657784ad49a7b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/02/2022 17:18 UTC-03:00